



2022

Relatório sintético

Programa Distrital de Controle da Raiva e Encefalopatias

Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização
Subsecretaria de Defesa Agropecuária
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
SEAGRI-DF



Brasília
2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Subsecretaria de Defesa Agropecuária
Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização
Gerência de Saúde Animal
Coordenação de Programa de Controle da Raiva e Encefalopatias

RELATÓRIO SINTÉTICO

Versão 1.2024

Programa Distrital de Controle da Raiva e Encefalopatias - 2022

1ª edição

Elaboração:

Érica Garcia de Araújo Pinto

Mariana de Fátima Góis César

Supervisão:

Ricardo da Silva Raposo

Pablo Aníbal Pereira Marsiaj

BRASÍLIA – DF

Março/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS E SUÍNOS	4
3. DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS APÓS INVESTIGAÇÕES DE SÍNDROMES NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS.....	6
4. FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS FORNECIDOS A RUMINANTES EM ESTABELECIMENTOS DE CRIAÇÃO.....	7
5. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE HERBÍVOROS.....	8
6. MONITORAMENTO DE MORCEGOS	9
7. MONITORAMENTO DE ESPOLIAÇÕES EM REBANHOS.....	9
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença viral que causa uma inflamação do sistema nervoso em animais e humanos. Nos herbívoros, principalmente em bovinos e equinos, a doença é sempre fatal.

A principal forma de transmissão desta enfermidade para o rebanho se dá pelo contato com a saliva após a mordedura de morcegos vampiros, da espécie *Desmodus rotundus*, quando estes estão contaminados pelo vírus e precisam se alimentar.

A SEAGRI é o Órgão Executor de Sanidade Agropecuária – OESA no Distrito Federal, sendo responsável pela execução das ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH. As principais atividades desenvolvidas são: atendimento às suspeitas de doenças neurológicas em animais de produção, monitoramento de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos, controle de morcegos da espécie *Desmodus rotundus* bem como a promoção e acompanhamento das campanhas de vacinação e atualização cadastral.

O presente relatório visa dar publicidade a dados simples relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Controle da Raiva e Encefalopatias

2. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS E SUÍNOS

Durante o ano de 2022, foram recebidas diversas notificações de casos suspeitos de raiva e outras encefalopatias, sendo abertas 34 investigações, com a avaliação de 43 animais suspeitos, sendo 30 bovinos, 11 equinos, 2 suínos.

A partir dessas ocorrências, foram realizadas 26 necropsias com coleta e envio de materiais biológicos para análises laboratoriais e testes de raiva, com total de 1 bovino e 1 equino com resultado positivo para raiva. Ambos os casos ocorreram na região administrativa de Brazlândia.

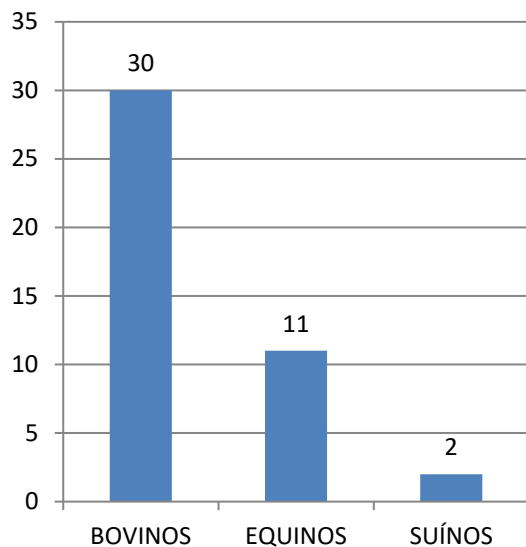


Figura 1. Quantitativo de animais investigados por suspeita de raiva por espécie. Total 43 animais

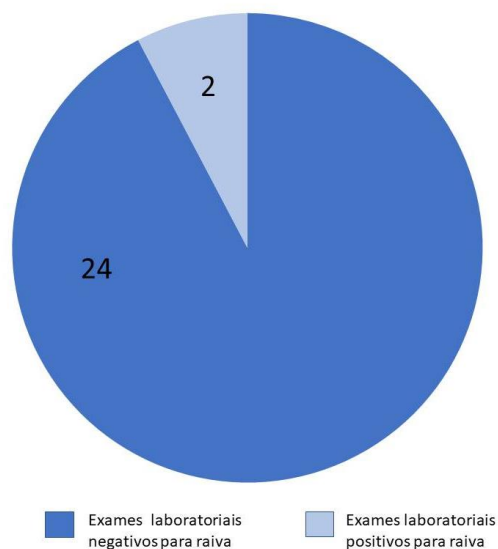


Figura 2. Exames de raiva em herbívoros investigados pelo OESA-DF. Total 26 exames.

CASOS DE RAIVA EM HERBÍVOROS NO DISTRITO FEDERAL EM 2022

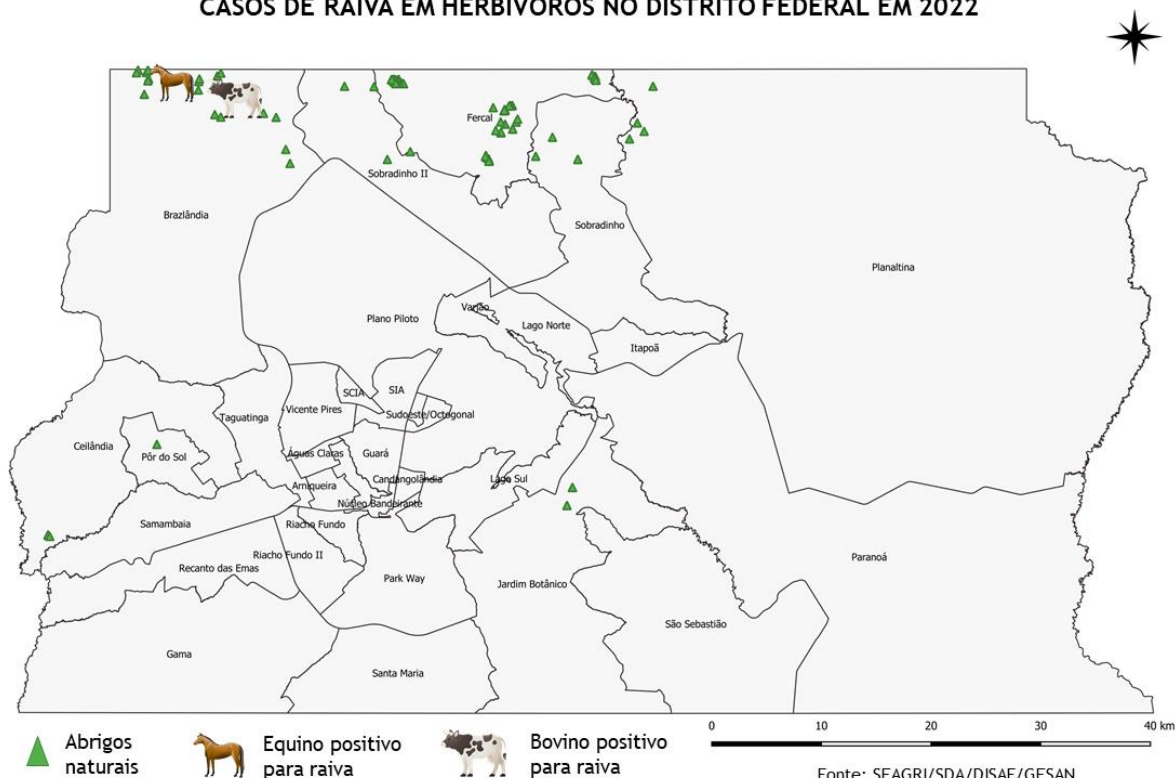


Figura 3. Mapa do Distrito Federal com casos de raiva em herbívoros em 2022.

3. DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS APÓS INVESTIGAÇÕES DE SÍNDROMES NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS

Além dos exames de raiva, diversas outras doenças são investigadas como forma de vigilância, sendo enviadas amostras para laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura. Foram analisadas 6 amostras de tronco encefálico bovino, todos negativos para Encefalopatia Espongiforme Bovina, conhecida como Mal da Vaca Louca, além de 4 amostras de sistema nervoso central de equinos para vigilância de Febre do Nilo, Encefalites do Leste e Oeste, com resultados também negativos. Tais análises visam monitorar os rebanhos do DF e identificar a introdução ou ocorrência de outras doenças de notificação obrigatória importantes no cenário agropecuário.

Ocorreu, no entanto, em outra unidade da federação, um óbito de equino oriundo do DF com síndrome neurológica. O animal foi necropsiado, e os responsáveis encaminharam amostras de sistema nervoso central para análises, resultando no diagnóstico de Encefalomielite Equina do Oeste. A propriedade de origem foi devidamente visitada pelo OESA-DF, e nenhum outro animal apresentou sinais clínicos compatíveis com a doença. O caso foi devidamente reportado no sistema SISBRAVET do Ministério da Agricultura.

Análises laboratoriais adicionais em parceria com a universidade de Brasília foram realizadas em 18 animais e, somados aos diagnósticos macroscópicos e/ou clínico-epidemiológicos, obteve-se diagnósticos conclusivos em 62% dos casos, com destaque para as clostridioses, com 8 casos e doenças virais, com 6 casos.

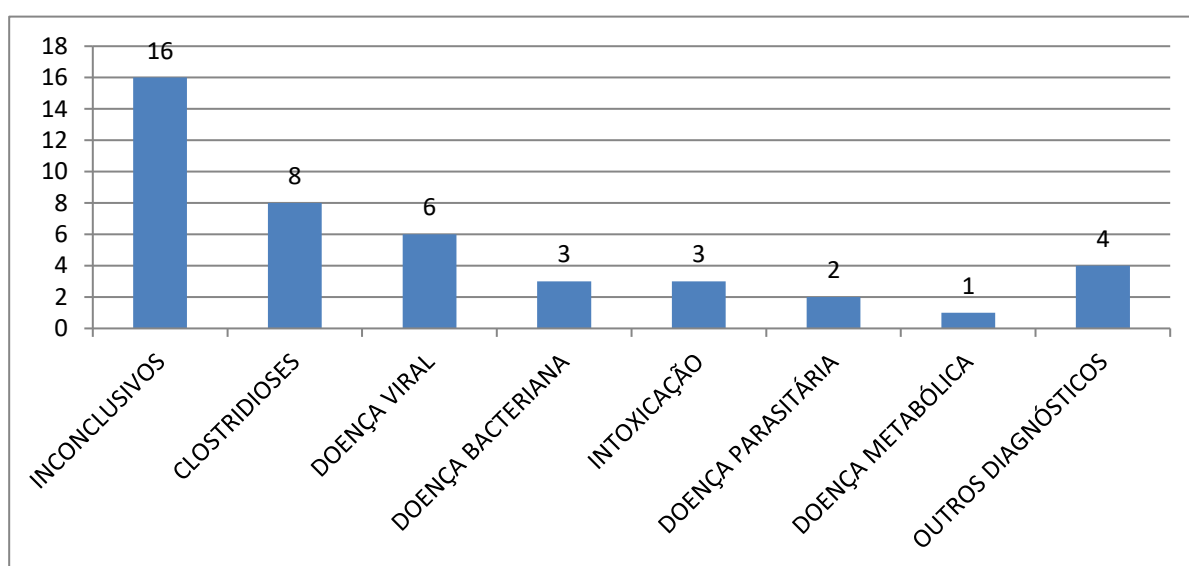


Figura 4. Diagnósticos e causas de óbitos dos animais avaliados pelo OESA-DF para síndromes neurológicas. Total 43 animais.

4. FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS FORNECIDOS A RUMINANTES EM ESTABELECIMENTOS DE CRIAÇÃO

A partir de relatório de risco para ocorrência de Encefalopatias espongiformes transmissíveis, mais especificamente da encefalopatia espongiforme bovina, conhecida como o mal da Vaca Louca, foram realizadas fiscalizações em 10 propriedades, que foram sorteadas pelo OESA-DF para avaliação da alimentação dos animais. As visitas ocorreram como ação conjunta com a Superintendência Federal de Agricultura no DF.

Durante essas ações, foram fiscalizados os alimentos fornecidos a ruminantes nas propriedades já que, no Brasil, é proibido alimentar esses animais com proteínas de origem animal. Produtos como cama-de-aviário, restos da criação de suínos e peixes, e rações para outras espécies, não devem ser fornecidas ao gado. Os 10 estabelecimentos estavam em conformidade com a legislação neste quesito, não sendo observadas irregularidades.



Figura 5. Fiscalização da alimentação de ruminantes em estabelecimento de criação.

5. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE HERBÍVOROS

Acerca da vacinação antirrábica em herbívoros há recomendação de aplicação anual para as espécies bovina, bubalina e equídea, principalmente em locais com muita ocorrência de mordeduras em rebanhos por morcegos hematófagos, sendo também recomendada uma dose de reforço, geralmente em novembro, para os animais jovens vacinados apenas uma vez.

A vacina para herbívoros está disponível para compra em lojas agropecuárias durante todo o ano, sendo o produtor rural responsável pela aquisição, aplicação e declaração à SEAGRI, a fim de monitoramento dos índices vacinais.

Os dados semestrais computados no sistema informatizado SIAGRO-DF durante as campanhas de vacinação ocorridas em maio e novembro de 2022, foram obtidos a partir das declarações pelos produtores conforme tabela a seguir.

Vacinação antirrábica de herbívoros	Propriedades que declararam vacinação antirrábica	Estimativa de bovinos e bubalinos vacinados contra raiva	Estimativa de equídeos vacinados contra raiva	Total de animais com declaração de vacinação antirrábica 2022
1º sem/2022	1.597	30.036	2.141	32.177
2º sem/2022	1.063	27.738	564	28.302

Ressalta-se que, em 2022, foi o último ano de vacinação do rebanho do DF contra Febre aftosa, seguindo um plano estratégico de retirada desta vacinação em todo o país. Apenas em 2022 houve alteração da estratégia com inversão de idade vacinal contra febre aftosa nos bovinos. Como muitos produtores rurais costumam realizar o manejo vacinal do rebanho concomitante das vacinas contra febre aftosa e raiva, observou-se uma alteração no padrão vacinal antirrábico neste ano, já que habitualmente o rebanho do DF é vacinado, em sua maioria, no mês de maio, e uns poucos animais recebem dose de reforço em novembro. Neste ano, cerca de 53% do total vacinado no ano de 2022, recebeu vacinação no primeiro semestre e, 47% no segundo semestre.

6. MONITORAMENTO DE MORCEGOS

Foram desenvolvidas atividades de cadastramento e monitoramento de cavernas durante o ano de 2022, sendo visitadas 4 cavidades pelo OESA-DF, 2 na R.A. Brazlândia e 2 na R.A. Planaltina. Em três grutas, foram encontradas colônias de *Desmodus rotundus*: Gruta Água Rasa e Gruta Furado Grande (Planaltina) e Gruta Dois Irmãos (Brazlândia). Os produtores das propriedades onde estão localizadas as referidas grutas receberam orientações sanitárias relativas à observação e monitoramento de mordeduras em seus rebanhos.



Figura 6. Atividade de monitoramento de caverna e captura de morcegos pelo OESA-DF. Figura 7. Morcego vampiro da espécie *Desmodus rotundus*.

7. MONITORAMENTO ESPOLIAÇÕES EM REBANHOS

Foram computadas 59 notificações de espoliações por morcegos hematófagos em rebanhos. Destas, 31 relatos foram informados durante a campanha de vacinação e 28 foram obtidas durante atividades de inquérito soroepidemiológico de doenças em equídeos desenvolvidas pelo OESA-DF.

As RAs com maiores relatos de mordeduras por morcegos foram Planaltina, Brazlândia e Fercal, sendo desejável a vacinação antirrábica dos rebanhos em áreas com ocorrências deste tipo de mordedura nos animais, principalmente dos bovinos e equídeos.

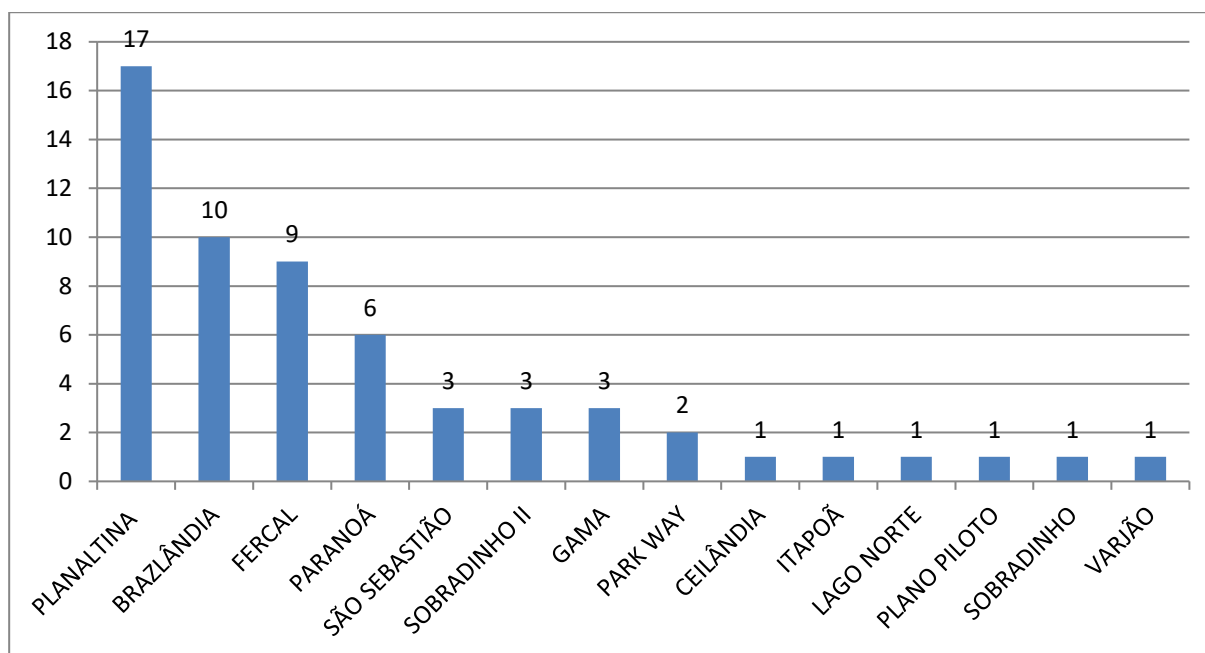


Figura 8. Relatos de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos do DF por regiões administrativas em 2022.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A raiva dos herbívoros tem ocorrência esporádica no Distrito Federal e deve ter atenção de todos os envolvidos a fim de se evitar a ocorrência de casos.

Os produtores rurais do DF devem observar as recomendações de vacinação dos rebanhos, principalmente nas áreas onde ocorrem mordeduras por morcegos hematófagos nos rebanhos.

É importante a revacinação após 30 dias dos animais vacinados pela primeira vez e, em fazendas onde os animais estão sendo agredidos, recomenda-se dose de reforço semestral em animais até os 24 meses.

A Defesa agropecuária deve ser notificada sempre que houver animais do rebanho apresentando sinais compatíveis com raiva: andar cambaleante, mudança de comportamento e paralisia. Agressões por morcegos também devem ser notificadas para que se possa avaliar os dados e planejar ações de controle de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*.

DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E
ENCEFALOPATIAS

NÚCLEO DE SANIDADE DE RUMINANTES, ANIMAIS AQUÁTICOS E ABELHAS

GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL

DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

REALIZAÇÃO:



**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural do
Distrito Federal**